



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA

EDITAL Nº02/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA DE PESCA – TURMA 2024.1

1- DAS VAGAS – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica que estarão abertas, no período de **30 de outubro de 2023 a 13 de novembro de 2023**, as inscrições para a **seleção ao Mestrado Acadêmico em Engenharia de Pesca**, em obediência à Resolução Nº 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013 e à Instrução Normativa 01/PPG/CEPE, de 20 de setembro de 2023, para o preenchimento de até **06 vagas** distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

- Aquicultura – até **02 vagas**;
- Biotecnologia e Genética de Organismos Aquáticos – até **02 vagas**;
- Recursos Pesqueiros e Meio Ambiente – até **01 vaga**;
- Tecnologia e Microbiologia do Pescado – até **01 vaga**.

As **vagas não preenchidas** em uma determinada linha de pesquisa poderão ser redistribuídas para outra linha de pesquisa, quando houver candidatos aprovados, mas não classificados, desde que haja aceitação de orientação pelos professores credenciados, ocupando a(s) vaga(s) aquele(s) candidato(s) que tiver(em) obtido maior somatório dos pontos obtidos nas duas etapas do processo seletivo. Em caso de empate no somatório dos pontos obtidos nas duas etapas do processo seletivo, os critérios de desempate serão, nesta ordem, (1º) a maior pontuação obtida na prova escrita; (2º) a maior pontuação obtida na análise do histórico escolar; e (3º) a maior pontuação obtida na Planilha de contagem dos títulos.

O período letivo 2024.1 terá início de acordo com o Calendário Universitário 2024 da Universidade Federal do Ceará.

2-DAS INSCRIÇÕES

Podem se inscrever graduados em Engenharia de Pesca, Aquicultura, Agronomia, Biologia, Biotecnologia, Ciências Ambientais, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária, Oceanografia, Química e Zootecnia e graduados em cursos superiores de tecnologia nas áreas citadas acima.

As inscrições deverão ser realizadas no período de **30 de outubro de 2023 a 13 de novembro de 2023**, devendo o candidato obedecer obrigatoriamente aos seguintes procedimentos:

1º Preencher o formulário eletrônico de inscrição para o processo seletivo 2024, disponível no site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos > processos seletivos *stricto sensu*);

2º Enviar formulário eletrônico de inscrição gerado no SIGAA mais a documentação obrigatória digitalizada, relacionada no item 2.2, EXCLUSIVAMENTE para o e-mail ppgepselecao@gmail.com constando no campo Assunto os termos “INSCRIÇÃO MESTRADO e NOME COMPLETO DO CANDIDATO”. Os documentos devem ser legíveis **em arquivo único** no formato PDF (*Portable Document Format*). No corpo do e-mail, o candidato deverá **listar todos os documentos obrigatórios enviados como anexo**.

Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa, forem enviados dentro do período definido neste Edital e que, além disso, cumpram todas as exigências constantes neste Edital. Após a finalização do processo de inscrição não serão aceitos quaisquer outros documentos dos candidatos, nem quaisquer alterações na documentação entregue.

2.1 Das Comissões de Homologação de Inscrições e de Seleção

A Comissão de Homologação de Inscrições será composta por três membros designados pela coordenação do programa, sob a presidência do coordenador.

Compete à Comissão de Homologação de Inscrições analisar os pedidos de inscrição submetidos, assim como eventuais recursos interpostos contra suas decisões, segundo os critérios definidos neste edital.

A relação nominal dos membros da Comissão de Homologação das Inscrições será divulgada no dia **13 de novembro de 2023**.

Compete à Comissão de Seleção planejar, organizar e promover todas as fases deste processo seletivo, assim como julgar eventuais recursos interpostos contra suas decisões, segundo os critérios definidos neste edital.

Os membros da Comissão de Seleção declararão inexistência de impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo. A relação nominal dos membros da Comissão responsável pela seleção dos candidatos será divulgada no dia **21 de novembro de 2023**.

Os casos omissos neste edital serão solucionados pela coordenação, ouvida, de acordo com a etapa relacionada, a Comissão de Homologação de Inscrições ou a Comissão de Seleção.

As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão divulgadas no dia **14 de novembro de 2023** por e-mail enviado pelo SIGAA, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição deste processo seletivo, e também na página web do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca <<http://www.ppgep.ufc.br/>>.

2.2- Documentação Necessária

O deferimento do pedido de inscrição do candidato está condicionado ao envio de todos os documentos digitalizados, enumerados abaixo:

1. Comprovante de cadastro gerado/emitido pelo sistema SI3-SIGAA <<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>>, para o presente processo seletivo e sem alterações de configuração de impressão;
2. Ficha de inscrição (Formulário próprio - **Anexo 2**), preenchida de forma legível e sem rasuras de qualquer natureza, com todas as informações solicitadas. O candidato deverá indicar com um “X” a preferência pela linha de pesquisa, datar e assinar a ficha de inscrição;
3. Cópia legível e sem rasuras do CPF e da carteira de identidade (RG) ou da carteira de motorista válida;
4. Cópia legível e sem rasuras do diploma do curso de graduação (frente e verso) em Engenharia de Pesca ou nos cursos mencionados no item 2, ou declaração original que comprove a conclusão do curso de graduação emitida pela instituição de ensino com data não superior a 30 dias, ou ainda, declaração original de que o candidato é estudante concludente de curso de graduação emitida pela instituição de ensino com data não superior a 30 dias;

5. Cópia legível e sem rasuras do histórico escolar do curso de graduação. O candidato que é estudante concludente de curso de graduação deverá apresentar histórico escolar emitido pela instituição de ensino com data não superior a 30 dias;
6. Planilha de contagem dos títulos (Formulário próprio - **Anexo 3**), com todos os campos preenchidos de forma legível e sem rasura de qualquer natureza, de acordo com os títulos avaliados (formação acadêmica, atividades acadêmicas, formação complementar, atuação profissional e produção científica), acompanhada de cópias comprobatórias legíveis e sem rasuras desses títulos.

*Não é exigida qualquer autenticação dos documentos apresentados.

**A Secretária do PPGEF não receberá documentos comprobatórios entregues fisicamente.

Informações essenciais sobre o Anexo 3 para os candidatos ao Mestrado Acadêmico

1. Os critérios para pontuação se encontram na Planilha de contagem dos títulos (**Anexo 3**) e somente serão pontuados itens que constem na referida Planilha, dentro dos períodos de vigência estipulados. A avaliação da pontuação da Planilha de contagem dos títulos (**Anexo 3**) será realizada apenas para os candidatos aprovados na primeira etapa (prova de conhecimentos), que tem caráter eliminatório.
2. Todos os itens listados na Planilha de contagem dos títulos (**Anexo 3**) devem ser devidamente comprovados pelo candidato. Itens sem comprovação ou com documentos duplicados, rasurados, apagados e/ou ilegíveis não serão considerados para o cômputo da pontuação.
3. Todas as cópias referentes à documentação exigida devem ser legíveis e sem rasuras.
4. Os comprovantes de cada item devem ser apresentados na mesma sequência em que estão listados na Planilha de contagem dos títulos (**Anexo 3**).
5. Cada item que possua comprovação deverá conter a indicação, legível e sem rasuras, do(s) número(s) da(s) página(s) onde se encontra(m) o(s) respectivo(s) comprovante(s).

3-DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, composta por membros, designados pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca, sob sua presidência. A relação nominal dos membros da Comissão de Seleção será divulgada no dia **21 de novembro de 2023** na página *web* <<http://www.ppgef.ufc.br>> e na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca.

Antes do início do processo seletivo, os membros da Comissão de Seleção assinarão declaração de inexistência de impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

O processo de seleção dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas compreenderá duas etapas:

3.1 - Primeira Etapa - Eliminatória – Prova Escrita de Conhecimentos (valendo de 0 correspondente a nota 0,0 a 500 pontos, correspondendo a nota 10,0)

- Local, Data e horário: Departamento de Engenharia de Pesca, Bloco 825, no dia 27 de novembro de 2023 de 14h00min às 18h00min. Não será tolerado qualquer atraso. A prova terá início as 14h00min, quando a porta da sala será fechada e a entrada de candidatos será vetada.

- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova munidos de carteira de identidade com foto, válida, ou equivalente, e caneta esferográfica azul ou preta.
- A prova de conhecimentos deverá ser identificada por meio do número do comprovante de cadastro gerado/emitido pelo sistema SI3-SIGAA, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir marca ou sinal que permita sua identificação pelos membros da Comissão de Seleção, ou que utilizar número de inscrição incorreto ou inexistente.
- Não será permitida a consulta a qualquer material manuscrito ou impresso, o uso de equipamentos eletrônicos ou de telecomunicação e a comunicação entre candidatos após o início e durante a realização da prova.
- A prova de conhecimentos constará de questões objetivas de múltipla escolha, conforme o referencial bibliográfico indicado no item 7 deste Edital.
- A pontuação das questões referentes à linha de pesquisa indicada pelo candidato na ficha de inscrição terá peso 2 (dois).
- A pontuação das questões relativas às outras linhas de pesquisas, terá peso 1 (um).
- A prova de conhecimentos terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
- A prova consistirá em 40 (quarenta questões) de mesma pontuação, cuja nota máxima é de 500 pontos (10 pontos por questão; questões da linha de pesquisa escolhida pelo candidato tem peso 2). Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) pontos na prova de conhecimento.
- O resultado da prova de conhecimentos será divulgado no dia 01 de dezembro de 2023.
- O prazo para interposição de recurso em razão de legalidade e de mérito é em até 2 (dois) dias úteis após divulgação do resultado. O documento (Anexo 4) deverá ser preenchido, assinado, datado e digitalizado em formato PDF (Portable Document Format) e enviado EXCLUSIVAMENTE para o e-mail <ppgepselecao@gmail.com> constando no campo Assunto os termos “RECURSO MESTRADO_NOME COMPLETO DO CANDIDATO”.
- O resultado do recurso interposto será divulgado em até 2 (dois) dias úteis.
- Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

3.2- Segunda Etapa – Classificatória - Análise do histórico escolar e da Planilha de contagem dos títulos.

- Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa serão avaliados nesta segunda etapa.

3.2.1-Análise do Histórico Escolar (valendo de 0 correspondente a nota 0,0 a 500 pontos, correspondendo a nota 10,0).

- A análise do Histórico Escolar levará em consideração o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) individual, utilizado na Universidade Federal do Ceará, ou qualquer outro índice institucional equivalente utilizado em outras Universidades.
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) individual igual a 10.000 (dez mil) valerá 500 (quinhentos) pontos. Os demais valores serão calculados utilizando regra de três simples.
- Nos históricos escolares em que são atribuídos conceitos em vez de notas, estes serão convertidos em valores numéricos considerando-se: Insuficiente (2,5), Regular (5,0), Bom (7,5) e Excelente (10,0). Os valores numéricos serão somados, e o somatório dividido pela carga horária das disciplinas cursadas com e sem aprovação. Esta média aritmética corresponderá ao

rendimento do candidato, cujo valor máximo de 10,0 (dez) equivalerá a 500 (quinhentos) pontos. Os demais valores serão calculados utilizando regra de três simples.

- Nos Históricos Escolares em que são atribuídos outros índices intitucionais, os valores numéricos serão convertidos através de regra de três simples, cujo valor máximo será de 500 (quinhentos pontos).

3.2.2- Planilha de Contagem dos Títulos (valendo de 0 correspondente a nota 0,0 a 500 pontos, correspondendo a nota 10,0)

- A pontuação compreenderá os títulos constantes na Planilha de Contagem dos Títulos (**Anexo 3**).
- A avaliação da pontuação do candidato não levará em consideração comparações entre currículos disponíveis no sistema *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- O número de pontos que o candidato atingir na Planilha de Contagem dos Títulos (**Anexo 3**) será considerado em termos absolutos. No caso de valores fracionados, eles serão apresentados em 1 (uma) casa decimal.
- O número de pontos da **Segunda Etapa** (análise do Histórico Escolar e Planilha de Contagem dos Títulos) corresponderá à média aritmética simples dos valores obtidos na análise do Histórico Escolar e na Planilha de Contagem dos Títulos (**Anexo 3**), apresentada em 1 (uma) casa decimal.
- Os resultados da **Segunda Etapa** serão divulgados no dia **08 de dezembro de 2023**.
- O prazo para interposição de recurso em razão de **legalidade e de mérito** é em até 2 (dois) dias úteis após divulgação do resultado. O documento (**Anexo 4**) deverá ser preenchido, assinado, datado e digitalizado em formato PDF (*Portable Document Format*) e enviado **EXCLUSIVAMENTE** para o *e-mail*<ppgepselecao@gmail.com> constando no campo Assunto os termos “RECURSO MESTRADO_NOME COMPLETO DO CANDIDATO”.
- Os resultados dos pedidos de recurso deverão ser divulgados em até 2 (dois) dias úteis.

4-DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1 Laudo médico que atesta necessidade de atendimento especial, quando for o caso. O candidato com necessidade de atendimento especial deverá informar no ato a inscrição, o tipo de deficiência/dificuldade que apresenta e anexar, obrigatoriamente, laudo médico original. O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau, ou nível da deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), especificando as necessidades quanto ao atendimento especial.

- Em nenhuma hipótese a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca atenderá solicitação de atendimento especial em residência.

5-DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo para o Curso de Mestrado – Turma 2024 corresponderá ao somatório dos pontos obtidos nas duas etapas do processo seletivo, expresso em 1 (uma) casa decimal.

O resultado final do processo seletivo do Curso de Mestrado – Turma 2024 será divulgado no dia **26 de dezembro de 2023** e, posteriormente, homologado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca.

A divulgação do resultado final será feita por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas duas etapas do processo seletivo, por linha de pesquisa, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos respeitando o limite de vagas ofertadas neste Edital. O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

6- DAS DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

Na primeira fase de matrícula da Pós-Graduação da UFC, via SIGAA, para o período letivo 2024.1, o candidato ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca deverá ter concluído todos os créditos de sua integralização curricular e estar desvinculado do curso de graduação, seja ele da UFC ou de qualquer outra IES. Para isso, o candidato deverá apresentar declaração original que comprove a conclusão do curso de graduação, emitida pela instituição de ensino.

Caso o candidato permaneça vinculado ao curso de graduação da UFC ou de qualquer outra IES, sua aprovação será anulada, e a vaga preenchida pelo(s) candidato(s) aprovado(s), mas não classificado(s), de acordo com o disposto sobre **vagas não preenchidas** no início deste Edital; A declaração original comprovando a conclusão do curso de graduação deverá ser substituída pelo diploma de graduação até o final do primeiro semestre letivo.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca esclarece que **não poderá assegurar a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados**. A concessão de bolsa dependerá rigorosamente do número de cotas (bolsas) concedidas e disponibilizadas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP, e será subordinada ao desempenho do candidato no processo seletivo e das diretrizes dispostas na **INSTRUÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM 01/PPG/CEPE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**. Não caberá recurso de candidato selecionado exigindo bolsa de estudo.

Recomenda-se o envio da documentação de inscrição com antecedência, uma vez que a coordenação do PPGEP não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

Os casos omissos no presente Edital serão julgados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca, ouvida a Comissão de Seleção.

É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação.

Levando em consideração o período de recurso, os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelo candidato, mediante procuração simples.

7- BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA DE PESCA – TURMA 2024

ARANA, L. V. Fundamentos de Aquicultura. Florianópolis, Editora da UFSC, 2004, 348 p.

BALDISSEROTTO, B. FISILOGIA DE PEIXES APLICADA À PISCICULTURA. Santa Maria, 3a edição, Editora UFSM, 352p. 2013.

FONTELES-FILHO, A. A. Oceanografia, Biologia e Dinâmica Populacional de Recursos Pesqueiros. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2011. 464 p.

FRACALOSSI, D. M.; CYRINO, J. E. P. (Ed.) Nutriaqua. Nutrição e alimentação de espécies de interesse para a aquicultura brasileira. Florianópolis: Sociedade Brasileira de Aquicultura e Biologia Aquática, 2012. 375 p.

GALVÃO, J. A.; OETTERER, M. Qualidade e Processamento de Pescado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 237p.

GONÇALVES, A. A. Tecnologia do Pescado: ciência, tecnologia, inovação e legislação. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011. 624 p. Capítulo 1.

HICKMAN, C. P. JR, ROBERTS, SUSAN L. KEEN; DAVID J. EISENHOUR; ALLAN LARSON; HELEN L'ANSON (2022) Princípios Integrados de Zoologia. Rio de Janeiro, 18ª Edição; Guanabara Koogan, 888 pp.

HILL, R.W., WYSE, G.A., ANDERSON, M. Fisiologia animal. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. xxvi, 894 p. ISBN 9788536326108. Capítulos 9,15, 22 e de 25 a 28.

MADIGAN, T. M.; MARTINKO J.M.; DUNLAP, P.V.; CLARK, D.P. Microbiologia de Brock, Porto Alegre, 12a edição, Artmed, 2010. Unidades 4 e 6.

PEREIRA, R. C.; SOARES-GOMES, A. Biologia Marinha. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Interciência, 2009. XXIV, 631 p.

SÁ, M. Limnocultura: Limnologia para Aquicultura. 2ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora Blucher, 2023. 346 p.

SCHINEEGELOW, J. M. M. Planeta Azul: uma introdução às ciências marinhas. Rio de Janeiro: Interciência, 2004. 202 p.

SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal: adaptação e meio ambiente. 5. ed. São Paulo: Ed. Santos, 2002. 611 p.


THOMPSON, F; THOMPSON, C. Biotecnologia Marinha. Rio Grande: Ed. FURG, 2020. 855p.

VIEIRA, R. H. S. F. et al. Microbiologia, Higiene e Qualidade do Pescado. São Paulo: Varela, 2004. 380 p.

8- CALENDÁRIO

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrições (apenas via internet)	30/10/2023 a 13/11/2023	Até 23:59	https://si3.ufc.br/sigaa/public/
Entrega de documentação (Apenas via e-mail do processo seletivo)	30/10/2023 a 13/11/2023	Até 23:59	e-mail<ppgepselecao@gmail.com>
Divulgação da Comissão de Homologação de Inscrições	13/11/2022	Até as 18:00	www.ppgep.ufc.br
Homologação de inscrições	14/11/2022	Até as 18:00	www.ppgep.ufc.br
Recursos (inscrições)	16/11/2023 e 17/11/2023	Até as 18:00	e-mail<ppgepselecao@gmail.com>
Resposta aos recursos (inscrições)	20/11/2023	Até as 18:00	www.ppgep.ufc.br
Divulgação da Comissão de Seleção	21/11/2022	Até as 18:00	www.ppgep.ufc.br
Recursos (Comissão de Seleção)	22/11/2023 e 23/11/2023	Até as 18:00	e-mail<ppgepselecao@gmail.com>
Resposta aos recursos (Comissão de Seleção)	24/11/2023	Até as 18:00	www.ppgep.ufc.br
Prova de Conhecimentos (eliminatória)	27/11/2023	14:00 – 18:00	Bloco 825, DEP
Resultado da Prova de conhecimentos	01/12/2023	Até as 18:00	www.ppgep.ufc.br
Recursos (avaliação do projeto de pesquisa)	16/12/2022 e 17/12/2022	Até as 18:00	e-mail<ppgepselecao@gmail.com>
Resposta aos recursos (avaliação do projeto de pesquisa)	06/12/2023	Até as 18:00	www.ppgep.ufc.br
Análise de históricos e currículos	07/12/2023 a 08/12/2023	Até as 18:00	Avaliação interna
Resultado da análise de históricos e currículos	08/12/2023	Até as 18:00	www.ppgep.ufc.br
Recursos (análise de históricos e currículos)	11/12/2023 e 12/12/2023	Até as 18:00	e-mail<ppgepselecao@gmail.com>
Resposta aos recursos (análise de históricos e currículos)	13/12/2023	Até as 18:00	www.ppgep.ufc.br
Resultado final	15/12/2023	Até as 18:00	www.ppgep.ufc.br
Recursos (resultado final)	19/12/2023 a 23/12/2023	Até as 18:00	e-mail<ppgepselecao@gmail.com>
Resposta aos recursos (resultado final)	26/12/2023	Até as 18:00	www.ppgep.ufc.br

ANEXO 1 - LINHA DE PESQUISA TURMA 2024.1

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA BLOCO 827, CEP 60.356-001 - FORTALEZA – CEARÁ TELEFONE: (85)3366-9727 E-MAIL: <engpesca@ufc.br></p>
---	---

Aquicultura:

- Nutrição e alimentação artificial de peixes e camarões cultivados e Limnocultura (limnologia aplicada à aquicultura).

Biotecnologia e Genética de Organismos Aquáticos:

- Biotecnologia de organismos aquáticos
- Oceanografia Biológica, com ênfase em Genética Evolutiva de organismos marinhos.

Recursos Pesqueiros e Meio Ambiente:

- Biologia Populacional e Ecologia
- Biologia de Moluscos.
- Genética, Evolução, Zoologia, Pesca e Conservação, com ênfase em tubarões e raias.

Tecnologia e Microbiologia do Pescado:

- Tecnologia do Pescado, Biomateriais para aplicações em pescado.
- Microbiologia do Pescado e Ambiental, patógenos bacterianos de organismos aquáticos, qualidade de água.
- Aplicações biológicas de polissacarídeos sulfatados de algas marinhas, controle de qualidade do pescado.

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO


 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA BLOCO 827, CEP 60.356-001 - FORTALEZA – CEARÁ TELEFONE: (85)3366-9727 E-MAIL: <engpesca@ufc.br>				
CURSO PRETENDIDO: MESTRADO				
NOME DO CANDIDATO:			CPF:	
DATA DO NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR / UF:	DATA DA EMISSÃO:	
ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:		Nº DE DEPENDENTES	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	ESTADO:	TELEFONE:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:				
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: SIM NÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO / ÓRGÃO / EMPRESA:			
ENDEREÇO DO LOCAL DE TRABALHO:			TEL: FAX:	
INDICAR A LINHA DE PESQUISA COM UM "X" EM UM DOS PARÊNTESES				
LINHA DE PESQUISA			VAGAS DISPONÍVEIS	
<input type="checkbox"/> Aquicultura			Até 2 (duas) vagas para o Mestrado	
<input type="checkbox"/> Biotecnologia e Genética de Organismos Aquáticos			Até 2 (duas) vagas para o Mestrado	
<input type="checkbox"/> Recursos Pesqueiros e Meio Ambiente			Até 1 (uma) vaga para o Mestrado	
<input type="checkbox"/> Tecnologia e Microbiologia do Pescado			Até 1 (uma) vaga para o Mestrado	
FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA: GRADUAÇÃO (MESMO EM ANDAMENTO), MESTRADO (CONCLUÍDO)				
CURSO:	INSTITUIÇÃO:	SEMESTRE/ANO DE INGRESSO	SEMESTRE/ANO DE CONCLUSÃO	

Declaro que as informações constantes neste formulário, bem como a documentação em anexo, encaminhadas à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca expressam a verdade.

Local: _____ Data: ___ / ___ / ___

Assinatura: _____

ANEXO 3 – PLANILHA DE CONTAGEM DOS TÍTULOS

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA BLOCO 827, CEP 60.356-001 - FORTALEZA – CEARÁ TELEFONE: (85)3366-9727 FAX: (85)3366-9420 E-MAIL: <pgengpescaufc@gmail.com> / <engpesca@ufc.br></p>
CURSO PRETENDIDO: MESTRADO	
NOME DO CANDIDATO:	

	Títulos	Pontuação	Pontuação máxima alcançável no item	Nº da página para localizar os comprovantes na documentação	Quantidade apresentada de cada item	Pontuação estimada pelo candidato	Pontuação obtida pelo candidato (reservado à comissão)
1.	Formação Acadêmica						
1.1	Programa Ciência sem Fronteiras durante o curso de graduação (por semestre que permaneceu fora do País)	5 por semestre	20 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de semestres fora do País	5 x nº de semestres	(Reservado à comissão)
1.2	Meses a menos no tempo normal do curso de mestrado (24 meses)	5 por mês	40 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de meses a menos	5 x nº de meses	(Reservado à comissão)
1.3	Meses a mais no tempo normal do curso de mestrado (24 meses)	-5 por mês	-40 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de meses a mais	-5 x nº de meses	(Reservado à comissão)
1.4	Trabalho de conclusão de curso de graduação	20/TCC	20 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de TCC	20 x nº de TCC	(Reservado à comissão)
1.5	Monografia de Especialização (duração mínima de 360 horas-aula)	20/monogra-fia	20 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de monografias	20 x nº de monografias	(Reservado à comissão)
1.6	Dissertação de mestrado	30/dissertação	30 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de dissertações	30 x nº de dissertações	(Reservado à comissão)
2.	Atividades Acadêmicas (Nos últimos 5 anos)						
2.1	Estágios realizados durante a graduação (duração mínima de 40 h por estágio). NÃO incluir as horas de Estágio Supervisionado nem de TCC – Não pode haver sobreposição de períodos	0,1/h	20 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de horas em estágio(s)	0,1 x nº de horas em estágio(s)	(Reservado à comissão)
2.2	Atuação como bolsista de iniciação científica ou do PET (por semestre). Períodos que coincidam com a realização de estágios NÃO serão computados. Anexar declaração da PR-PPG e/ou do tutor do PET	2/sem	16 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de semestres que atuou como bolsista	2 x nº de semestres que atuou como bolsista	(Reservado à comissão)

	Títulos	Pontuação	Pontuação máxima alcançável no item	Nº da página para localizar os comprovantes na documentação	Quantidade apresentada de cada item	Pontuação estimada pelo candidato	Pontuação obtida pelo candidato (reservado à comissão)
2.3	Atuação como monitor (por semestre). Anexar declaração da PR-Graduação	2/sem	16 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de semestres que atuou como monitor	2 x nº de semestres que atuou como monitor	(Reservado à comissão)
2.4	Atuação como bolsista de extensão (por mês). Anexar declaração da PR-Extensão	0,2/mês	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de meses que atuou como bolsista	0,2 x nº de mês que atuou como bolsista	(Reservado à comissão)
2.5	Atuação como bolsista de assistência (por mês). Anexar declaração da PR-Assuntos Estudantis	0,2/mês	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de meses que atuou como bolsista	0,2 x nº de mês que atuou como bolsista	(Reservado à comissão)
2.6	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou de especialização (Concluídas). NÃO serão computadas aquelas em andamento	2/orient	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de orientações concluídas	2 x nº de orientações concluídas	(Reservado à comissão)
2.7	Participação em banca de monografia ou de especialização (por banca)	1/banca	5 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de participações em bancas	1 x nº de participações em bancas	(Reservado à comissão)
2.8	Palestra proferida em evento científico nacional. NÃO incluir apresentações de trabalho em congressos, simpósios etc	2/palestra	4 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de palestras proferidas	2 x nº de palestras proferidas	(Reservado à comissão)
2.9	Instrutor de curso, com certificado. O comprovante deve indicar o número de horas-aula	0,2/h	3 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de horas em curso(s) ministrado(s)	0,2 x nº de horas em curso(s)	(Reservado à comissão)
3.	Formação Complementar (Nos últimos 5 anos)						
3.1	Especialização (duração mínima de 360 horas-aula)	5/curso	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de cursos realizados	5 x nº de cursos	(Reservado à comissão)
3.2	Curso de curta duração (duração mínima de 40 horas por curso)	0,05/h	3 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de horas em curso(s)	0,05 x nº de horas em cursos	(Reservado à comissão)
4.	Atuação Profissional (Nos últimos 5 anos)						
4.1	Docência no Ensino Superior (por hora-aula ministrada). O comprovante deve indicar o número de horas-aula. Estágio de Docência não será computado	0,1/h-aula	8 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de horas-aula ministradas	0,1 x nº de horas-aula ministradas	(Reservado à comissão)
4.2	Docência no Ensino Médio (por hora-aula ministrada). O comprovante deve indicar o número de horas-aula	0,05/h-aula	6 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de horas-aula ministradas	0,05 x nº de horas-aula ministradas	(Reservado à comissão)
4.3	Atuação em empresas da área (com vínculo empregatício comprovado)	0,3/mês	8 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de meses	0,3 x nº de meses que atuou na empresa	(Reservado à comissão)
4.4	Bolsista de pesquisa como GRADUADO (por mês)	0,2/mês	15 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de meses que atuou como bolsista	0,2 x nº de meses que atuou como bolsista	(Reservado à comissão)
	Títulos	Pontuação	Pontuação máxima alcançável no item	Nº da página para localizar os comprovantes na documentação	Quantidade apresentada de cada item	Pontuação estimada pelo candidato	Pontuação obtida pelo candidato

							(reservado à comissão)
4.5	Bolsista de pesquisa como MESTRE (por mês)	0,3/mês	15 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Indicar o nº de meses que atuou como bolsista	0,3 x nº de meses que atuou como bolsista	(Reservado à comissão)
5.	Artigos científicos em periódicos com QUALIS na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros (Nos últimos 5 anos)						
5.1	Artigo Qualis A1	60/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	60 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
5.2	Artigo Qualis A2	51/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	51 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
5.3	Artigo Qualis A3	42/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	42 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
5.4	Artigo Qualis A4	33/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	33 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
5.5	Artigo Qualis B1	24/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	24 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
5.6	Artigo Qualis B2	15/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	15 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
5.7	Artigo Qualis B3	8/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	6 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
5.8	Artigo Qualis B4	6/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	3 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
5.9	Artigo Qualis C	3/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	3 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
5.10	Artigo sem Qualis	3/art		Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de artigos apresentados	3 pontos x nº de artigos	(Reservado à comissão)
6.	Livros e capítulos de livros publicados (Nos últimos 5 anos)						
6.1	Livro (com ISBN ou ISSN e 51 páginas ou mais)	10/liv	20 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de livros publicados	10 pontos x nº de livros	(Reservado à comissão)
6.2	Capítulo de livro (com ISBN ou ISSN)	7/cap	14 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de capítulos publicados	7 pontos x nº de capítulos	(Reservado à comissão)
7.	Publicação em eventos (Nos últimos 5 anos)						
7.1	Trabalho completo em evento internacional	4/trab	20 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de trabalhos apresentados	4 pontos x nº de trabalhos	(Reservado à comissão)
7.2	Resumo expandido ou Resumo em evento internacional	2/res	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de resumos apresentados	2 pontos x nº de resumos	(Reservado à comissão)
7.3	Trabalho completo em evento nacional ou regional	2/trab	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de trabalhos apresentados	2 pontos x nº de trabalhos	(Reservado à comissão)
7.4	Resumo expandido ou Resumo em evento nacional ou regional	1/res	10 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de resumos apresentados	1 ponto x nº de resumos	(Reservado à comissão)
	Títulos	Pontuação	Pontuação máxima	Nº da página para localizar os comprovantes	Quantidade apresentada de cada item	Pontuação estimada pelo candidato	Pontuação obtida pelo candidato

			alcançável no item	na documentação			(reservado à comissão)
7.5	Trabalho completo, Resumo expandido ou Resumo em evento local	1/trab	5 Pontos	Indicar as páginas dos comprovantes	Nº de trabalhos apresentados	1 ponto x nº de trabalhos	(Reservado à comissão)
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA PELO CANDIDATO						Indicar a soma total da pontuação obtida	(Reservado à comissão)

Candidatos ao mestrado:

- 1) Já frequentou curso de pós-graduação em nível de mestrado? Sim () Não ()
Em que período(s)? _____
- 2) Se respondeu sim na questão 1, recebeu bolsa de estudo? Sim () Não ()
Em que período(s)? _____

Candidatos ao doutorado:

- 1) Já frequentou curso de pós-graduação em nível de doutorado? Sim () Não ()
Em que período(s)? _____
- 2) Se respondeu sim na questão 1, recebeu bolsa de estudo? Sim () Não ()
Em que período(s)? _____

Ao assinar este documento, declaro estar ciente de todo o conteúdo do presente Edital e também declaro que todas as informações aqui apresentadas são verdadeiras.


 Local

 Data

 Nome do Candidato

 Assinatura do Candidato
(OBRIGATÓRIO)

ANEXO 4 – RECURSO

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PESCA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PESCA BLOCO 827, CEP 60.356-001 - FORTALEZA – CEARÁ TELEFONE: (85)3366-9727 FAX: (85)3366-9420 E-MAIL: pgengpescaufc@gmail.com / engpesca@ufc.br
CURSO PRETENDIDO: MESTRADO DOUTORADO	
NOME DO CANDIDATO:	
ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:	

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____